



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 246/2007

Dispõe sobre a denominação da rua Novo Horizonte que fica no Distrito de Cupixi que passe á se chamar de José Ferreira de Melo “, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado que a Rua Novo Horizonte que fica no Distrito de Cupixi passe a se chamar de “JOSÉ FERREIRA DE MELO”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Porto Grande, adotará as medidas necessárias para consecução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO ELIAS TRAJANO, SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, EM 26 DE JULHO DE 2007.


**JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO
Em 26/07/2007**